

## DELIBERAÇÃO Nº 027/2023 - CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso-CEDI/PR, reunido ordinariamente no dia 25 de Outubro de 2023 (quarta-feira);

### DELIBEROU

**Art. 1º** Pela aprovação de viagem internacional com finalidade de participação no Congresso sobre Educação ao Longo da Vida e Direitos dos Idosos, a ser realizado pela Pontifícia Universidade Católica do Chile e a Associação Internacional de Universidade da Terceira Idade, nos dias 23 e 24 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Pela aprovação da viagem, pelos membros da mesa diretora: Adriana Santos de Oliveira, inscrita no CPF 025.952.219-81 e Jorge Nei Neves, inscrito no CPF 043.626.949-00.

**Parágrafo único:** Todo/a conselheiro/a que tiver interesse e disponibilidade poderá se inscrever para viagens, devidamente deliberadas por este conselho, respeitando a legislação vigente.

**Art. 3º** Que sejam observadas as formalidades legais.

**Art. 4º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 06 de Novembro de 2023



Adriana Santos de Oliveira  
**Presidente Interina do CEDI/PR**  
**2023-2025**